ou em magistrados do Ministério Público que dirijam Procuradorias da República sedeadas nessas Regiões, nos termos do n.º 2 do referido artigo 2.º, conforme o Despacho n.º 10266/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril, determinando-se ainda que os Procuradores-Gerais Adjuntos colocados junto dos Representantes das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores poderão subdelegar nos Procuradores da República Coordenadores das Procuradorias da República sedeadas nessas Regiões Autónomas as referidas competências.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 26 de abril de 2019. — A Diretora, *Susana Vaz Patto*.

112256331

Aviso n.º 26/2019

Por ordem superior se torna público que, em 9 de janeiro de 2019 e em 29 de março de 2019, foram recebidas notas, respetivamente, pela Embaixada de Portugal em Montevideu e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Oriental do Uruguai, comunicando terem sido cumpridas as respetivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Tratado de Extradição entre a República Portuguesa e a República Oriental do Uruguai, assinado em Lisboa, em 25 de outubro de 2017.

O referido Tratado foi aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 35/2019, de 1 de fevereiro, e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 22/2019, de 6 de março, ambos publicados no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019. Nos termos do respetivo artigo 25.º, o referido Tratado entrou em vigor a 28 de abril de 2019.

Direção-Geral de Política Externa, 30 de abril de 2019. — O Subdiretor-Geral, *João Pedro Antunes*.

112262511

I SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750